

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE  
NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE.**

- ( ) Petição Inicial com a solicitação de Lavratura de Escritura Pública Declaratória de Nomeação de Inventariante devidamente preenchida conforme requisitos abaixo elencados;
- ( ) Comprovante de residência informando o CEP do/a inventariante.

**DOCUMENTOS DO DE CUJUS:**

- ( ) Apresentar Certidão de óbito do *de cujus* **original ou cópia autenticada**;
- ( ) Documento oficial com foto **original ou cópia autenticada** do *de cujus*;
- ( ) Certidão de Casamento **original ou cópia autenticada** do *de cujus* (com a devida averbação, quando houver);
- ( ) Quando o Regime de Bens do casamento for Comunhão Universal, Separação de Bens ou Participação Final dos Aquestos, realizado após a vigência da Lei 6.515/77, apresentar Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada **original ou cópia autenticada**;
- ( ) Se conviver em união estável, apresentar a decisão Judicial ou Escritura Pública Declaratória de União Estável **original ou cópia autenticada** (quando houver);

**OUTORGANTE (S) HERDEIRO (S):**

**PESSOA FÍSICA:**

- ( ) Documento oficial com foto **original ou cópia autenticada** dos herdeiros (RG ou CNH válida);
- ( ) Certidão de Nascimento **original ou cópia autenticada** dos herdeiros;
- ( ) Certidão de Casamento **original ou cópia autenticada** (com a devida averbação, quando houver);
- ( ) Quando o Regime de Bens do casamento for Comunhão Universal, Separação de Bens ou Participação Final dos Aquestos, realizado após a vigência da Lei 6.515/77, apresentar Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada **original ou cópia autenticada**;
- ( ) Se conviver em união estável, apresentar a decisão Judicial ou Escritura Pública Declaratória de União Estável **original ou cópia autenticada** (quando houver);
- ( ) Documento oficial com foto do cônjuge ou convivente **original ou cópia autenticada**, quando houver (RG ou CNH válida);
- ( ) Declaração de qualificação **de todas as partes** devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

**Advogado/a:**

( ) Identidade Profissional expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil-OAB **original ou cópia autenticada** (documento válido);

( ) Apresentar Petição Inicial, **observando os requisitos constantes** no artigo 359 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Mato Grosso, **original assinada pelas partes e pelo advogado/a** (Quando a petição **for assinada somente pelo advogado/a, apresentar procuração ad judícia original**) (**REQUISITOS ABAIXO ELENCADOS**);

( ) Declaração de qualificação devidamente preenchida e assinada (Anexo II).

**DA PETIÇÃO INICIAL:**

( ) Justificativa da necessidade de lavrar escritura de nomeação de inventariante

( ) A indicação do inventariante deve ser feita no bojo da petição e ter concordância **de todos os herdeiros e do cônjuge sobrevivente** (exigência do art. 11 da Resolução nº 35 do CNJ);

( ) Identificação e qualificação do autor da herança e dos herdeiros.

**Atenção:**

- Se as partes forem **representadas por procuração**: Apresentar procuração pública original, válida e atualizada com poderes especiais e expressos (exigência do art. 352, inciso II, do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Mato Grosso) e acompanhada dos **documentos pessoais do (a) Procurador (a)**, conforme descrito acima no item **“Pessoas Físicas”** ;
- A escritura declaratória de Nomeação de Inventariante conterà obrigatoriamente o compromisso do meeiro e/ou dos herdeiros de realizar a escritura pública de inventário e partilha no prazo improrrogável de 2 (dois) meses (Art. 359, Parágrafo Único do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Mato Grosso);
- Na hipótese de a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - Sefaz/MT não concluir o cálculo definitivo da guia do ITCMD cadastrada pelo interessado acerca dos bens tributáveis, o prazo de 2 (dois) meses estipulado acima, será prorrogado até que haja a devida avaliação pelo órgão fazendário;
- Na escritura de Nomeação de Inventariante, os cônjuges dos herdeiros serão **partes** se casados sob o regime de comunhão universal de bens **ou** assinarão como **intervenientes anuentes** se casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.015/77, **devendo portanto, todos serem qualificados na petição inicial e apresentar os documentos elencados no item “Pessoas Físicas”**;
- Para a assinatura da escritura Pública declaratória de Nomeação de Inventariante, as partes deverão comparecer ao ato no mesmo dia e horário, munidos dos documentos solicitados em nota;
- Para celeridade do processo, é necessário que os documentos exigidos sejam apresentados na abertura do protocolo;

- Os documentos acima mencionados serão submetidos à análise, podendo haver solicitação de documentação complementar para continuidade do processo;
- Este Tabelionato não se responsabiliza por certidões que vençam no curso do processo, caso não sejam apresentados todos os documentos necessários para a lavratura da escritura na abertura do protocolo.

ILMA. SRA. TABELIÃ DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CUIABÁ-MT

**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro sob as penas da lei, que me responsabilizo civil e criminalmente por todo  
conteúdo desta declaração, que sou portador(a) do RG nº. \_\_\_\_\_ órgão  
emissor \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº. \_\_\_\_\_,  
nacionalidade: \_\_\_\_\_, naturalidade: \_\_\_\_\_,

PAI: \_\_\_\_\_,

MÃE: \_\_\_\_\_,

Profissão: \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_,

Fone: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_,

E-mail: \_\_\_\_\_.

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Se o Estado Civil for Solteiro, Separado, Divorciado ou Viúvo: Declaro ainda nos  
termos do art. 1.723 do Código Civil Brasileiro que:

( ) Não convivo em União Estável

( ) Convivo em União Estável com: \_\_\_\_\_

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Cuiabá-MT., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) Requerente.*